

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Fortim, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3011.01/2023 - SME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM – PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS, JUNTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.**

O valor Total do serviço importa na quantia **R\$ 16.864,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).**

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. **IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES** - Secretária de Educação da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Fortim/CE, 30 de Novembro de 2023.


MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação